

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 042/2015.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 042/2015, de 27/10/2015, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 152804404 em 27/10/2015, conforme sessão plenária apresentada em 19/10/2015 que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: MARKA COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

NIRE: 41600139399

ATO(s): 155237861 – ALTERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Erro atividade econômica.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel - Presidente

94018/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 043/2015.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 043/2015, de 27/10/2015, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 152804412 em 27/10/2015, conforme sessão plenária apresentada em 26/10/2015 que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ADVANCE - ME

NIRE: 41204431402

ATO(s): 14/336208-9 – Extinção.

JUSTIFICATIVA: os sócios querem o desarquivamento do distrato porque surgiu nova oportunidade de negócios e a empresa ainda continua ativa e em situação regular em outros órgãos.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel - Presidente

94028/2015

PORTARIA Nº 082/2015 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE matricular o Sr. **Silvio de Souza Mariano** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 15/277-L, conforme solicitação protocolada sob nº 15/499077-9.

Publique-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

94554/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ PORTARIA Nº 204, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VIII, do Art. 18, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377/2012, e considerando o disposto no Art. 1º e 2º, da Portaria nº 40, de 07 de março de 2014, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 40, de 07 de março de 2014, com a atribuição de apurar irregularidades e faltas funcionais no âmbito da ADAPAR, a saber: Alberto Carniel, Rg. 53743846; Alex Sandro Schiavini, Rg. 63355178; Alexandre Padovan De Souza, Rg. 81452130; Alexandre Santos Alves, Rg. 78543485; Alfredo Alves Miguel Junior, Rg. 18642999; Ana Paula Pavao Battaglini, 132493073; Andre Albanese, 83406887; Andre Augusto Soares Sagboni Xavier, Rg. 77722300; Andre Massao Noce, Rg. 60180393; Antoniele De Fatima Serpa, Rg. 69839819; Bruno Sacconi Canaver, Rg. 130601898; Carlos Antonio Portela, Rg. 48737552; Caroline Junko Fujihara, Rg. 111437173; Claiton Francisco Langer, Rg. 73649544; Claudia Maria Dos Santos Gebara, Rg. 44700727; Diego Basilio Hamilko, Rg. 68810507; Eduardo Hiroyuki Hamada, Rg. 41537701; Elaine Marcondes Carneiro, Rg. 77606491; Eliane Terezinha Andrade Formighieri, Rg. 32924417; Estefano Matyak, Rg. 52726913; Fabio Monteiro Goncalves, Rg. 110953836; Felipe Donvito Greco, Rg. 133170278; Flavia Rosiele Ravello, Rg. 57440767; Haroldo Luis Manzke Porto, Rg. 47707307; Ivanir Antonio Marcon, Rg. 11911323; Ivo Aparecido Da Silva, Rg. 34760063; Jean Sander Goncalves, Rg. 40506110; Joao Carlos Rocha Almeida, Rg. 96131399; Joao Ricardo Franchini, Rg. 42956520; Jose Alcir De Oliveira, Rg. 94006007; Jose Carlos Do Amaral Goncalves, Rg. 69637752; Josiueno Mendes Pereira, Rg. 124428580; Juliana Seixas Garcia Pelloso, Rg. 80904096; Juliano Farinacio Galharo, Rg. 83570652; Laercio Ribeiro Reno, Rg. 12054114; Leoni Zago, Rg. 92021700; Afonso Sikora, Rg. 12166966; Luciano Haponiuk Gomes, Rg. 66824322; Luiz Renato Barbosa, Rg. 49438796; Luiza Helena Klingelfuss Baptista, Rg. 48531628; Marciano Valdir Bonorino Figueiredo, Rg. 51263278; Marcio Eidi Ogassawara, Rg. 73593077; Milton Luiz Dopp, Rg. 2136150; Mykhelle Biala Gracher Andrade, Rg. 95889050; Nei Omar Heiden De Araujo, Rg. 58007684; Pascoal Funari Junior, Rg. 132855650; Patricia Muzolin, Rg. 67467825; Ralph Rabelo Andrade, Rg. 42718220; Roberta Marise Scremin, Rg. 69641008; Roberto Massan, Rg. 49022727; Rui David, Rg. 9046577; Rute Natsuko Hino, Rg. 32378161; Sergio Massao Toyoda, Rg. 124135893; Solange Matsubara, Rg. 30809998; Sonia Vicentini, Rg. 45154661; Valdir Lourenco, Rg. 22279386; Viviane Iunes Raimann, Rg. 85000080; Walter Piola Junior, Rg. 64852124. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 41, de 07 de março de 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente

94646/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ PORTARIA Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos VIII e IX, do anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, faz saber que encontra-se publicado no endereço eletrônico <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=246> a Portaria nº 205, de 26 de outubro de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente

94630/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR PORTARIA Nº 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Decisão. Sindicância. Protocolado nº 13.753.025-2. Portaria Adapar nº 165, de 1 de setembro de 2015. Decisão correspondente ao procedimento administrativo de Sindicância instituído por meio da Portaria ADAPAR nº 165, de 1 de setembro de 2015, Protocolado nº 13.753.025-2, que trata de denúncia contra o servidor Laércio Ribeiro Renó, R.G. 1.205.411-4 – SSP/PR. Com fundamento no conjunto probatório inserto aos autos, por meio do qual não se vislumbra qualquer intenção volitiva do acusado em face do objeto da denúncia, e consubstanciado no Relatório Final da Comissão de Sindicância e na Informação nº 1094/2015 da Assessoria Jurídica desta Pasta, determino o arquivamento do procedimento administrativo em pauta. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente

94632/2015